



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**

**Resolução 17/2020 - CONSUP/IFRN**

**6 de maio de 2020**

*Aprova o Relatório de Auditoria Interna – RAINT 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE DO CONSELHO SUPERIOR**, faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente, por videoconferência, em 27 de março de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001042.2020-64, de 23 de março de 2020,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, conforme anexo, o Relatório de Auditoria Interna – RAINT 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Anexo: <https://drive.google.com/file/d/12WgDxpOLvBOsuypy8wLXjilMe3LaVNed/view?usp=sharing>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 06/05/2020 19:02:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199016

Código de Autenticação: c9fbe478fe

